

O COMPLIANCE COMO INSTRUMENTO DE AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS: O CASO “SIEMENS”

Autor: Mariano Sergio Pacheco de Angelo

Orientador: Prof. Dr. Oduvaldo Vendrametto

Motivado pelo colapso em 2001 das gigantescas corporações “Enron” e “Worldcom”, o governo norte-americano aprovou em 2002 a Lei Sarbannes-Oxley, cujo objetivo era restaurar a confiança do público nas informações prestadas pelos controladores das empresas com ações negociadas em bolsa de valores. Em 2010 foi sancionado na Inglaterra o “UK Bribery Act”, que trata dos aspectos relativos a suborno. Com o avanço da globalização, a Governança Corporativa passou a ter papel fundamental na gestão das corporações, sendo necessário adequar-se a um conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que passaram a reger a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. A evolução desse conceito fez surgir o *Compliance*, que tem por base uma diretiva explícita da administração a todos os colaboradores de que as leis têm de ser obedecidas e que as infrações não serão toleradas. Devem ser definidas normas precisas no que se refere ao cumprimento das leis sobre concorrência e corrupção, bem como sobre doações e presentes, como evitar conflitos de interesse no fornecimento de serviços, proibição do uso de informações privilegiadas e proteção dos ativos da empresa. Isso causa impacto direto na maneira como cada um dos colaboradores de uma organização desempenha o seu trabalho, conseqüentemente afetando a sua produtividade. O objetivo desse trabalho é identificar métricas que possam ser utilizadas para gerir a produtividade e sugerir ações para correções que se façam necessárias. Para tanto será utilizado um estudo de caso tendo como base a empresa Siemens.